

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2030 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ-ESCOLA JARDIM BOTÂNICO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA -----**

No dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 43/2020, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Rafaela Borchardt e Ana Letícia Cicheleiro de Freitas, para o processamento do Pregão Presencial nº 03/2020, do tipo menor preço por lote completo.-----

A Comissão Permanente de Licitação, com assessoramento da área técnica do SENAC/PR, procedeu à análise das Propostas de Preços e da Documentação Específica para Classificação das Propostas – item 6, do ANEXO I, do Edital, apresentadas pelas licitantes arrematantes, CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE na sessão pública de disputa de preços, realizada no dia 23.10.2020 e, ao final, conforme pareceres técnicos anexo, decidiu o seguinte:-----

**LOTE 01 – MOBILIÁRIO GERAL**

A licitante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** apresentou proposta de preços contendo a descrição dos itens, indicação da marca e modelo, endereço URL do fabricante e demonstrativo impresso com as imagens dos itens. A área técnica analisou a documentação apresentada e consultou ao URL indicado, contudo, não conseguiu concluir a validação dos mobiliários apenas com a documentação apresentada, e solicitou a apresentação de amostra dos itens 01 e 02.-----

Após a análise das amostras, a área técnica emitiu parecer favorável, visto que os mobiliários propostos atendem às especificações solicitadas em Edital.-----

Diante disso, a Comissão de Licitação declara a licitante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** VENCEDORA do Lote 01 – Mobiliário Geral, com a proposta no valor de R\$ 24.569,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais).-----

#### **LOTE 02 – LIXEIRAS**

A licitante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** apresentou proposta de preços contendo a descrição dos itens, indicação da marca e modelo, bem como endereço URL do fabricante. A área técnica analisou a documentação apresentada e consultou ao URL indicado, contudo, não conseguiu concluir a validação das lixeiras apenas com a documentação apresentada, e solicitou a apresentação de amostra do item 02 e diligência quanto ao item 04.-----  
Após a análise do retorno das diligências, a área técnica emitiu parecer favorável, visto que as lixeiras propostas atendem às especificações solicitadas em Edital. -----  
Diante disso, a Comissão de Licitação declara a licitante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** VENCEDORA do Lote 02 – Lixeiras, com a proposta no valor de R\$ 11.953,00 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais). -----

#### **LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA**

A licitante **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** apresentou proposta de preços contendo a descrição dos itens, indicação da marca e modelo, bem como demonstrativos impressos com as imagens e características dos produtos. -----  
A área técnica analisou a documentação apresentada e emitiu parecer técnico favorável, visto que os produtos atendem as especificações solicitadas em Edital. -----  
Diante disso, a Comissão de Licitação declara a licitante **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** VENCEDORA do Lote 03 – Equipamentos de Gastronomia com a proposta no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais). -----

#### **LOTE 04 – FORNOS**

Conforme registrado na ata de abertura da licitação, o Lote 04 – Fornos restou fracassado.-----

#### **LOTE 05 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX**

A licitante **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** apresentou proposta de preços contendo a descrição dos itens, indicação da marca e modelo, bem como demonstrativos impressos com as imagens e características dos produtos. -----  
A área técnica analisou a documentação apresentada e emitiu parecer técnico favorável, visto que os produtos atendem as especificações solicitadas em Edital.-----

Diante disso, a Comissão de Licitação declara a licitante **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. VENCEDORA** do Lote 05 – Mobiliários e Equipamentos em Aço Inox com a proposta no valor de R\$ 65.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).-----

A Presidente da Comissão de Licitação informa que as licitantes **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** e **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** deverão apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS DEFINITIVA, conforme item 12.1 e subitens do Edital, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação da presente ata no site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>.-----

Ainda, informa que o prazo para interposição de recursos inicia-se com a publicação desta ata no site acima indicado, nos termos do item 14.1 do Edital.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 09h55min. Curitiba, dezesseis de novembro de dois mil e vinte.-----



**Isabelle Campestrini**

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação



**Rafaela Borchardt**

Membro da Comissão de Licitação



**Ana Letícia Cicheleiro de Freitas**

Membro da Comissão de Licitação

*Recebido em 28/10/20.*  
*Thatiana F. T. Benato*  
Thatiana F. T. Benato  
Coordenadora de Licitações e  
Contratos

De: CIN – Coordenadoria de Infraestrutura

Para: CLC – Coordenadoria de Licitação

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ-ESCOLA JARDIM BOTÂNICO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA**

Visando atender à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta comercial da empresa participante **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ-ESCOLA JARDIM BOTÂNICO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA**, segue análise e parecer técnico acerca dos documentos apresentados.

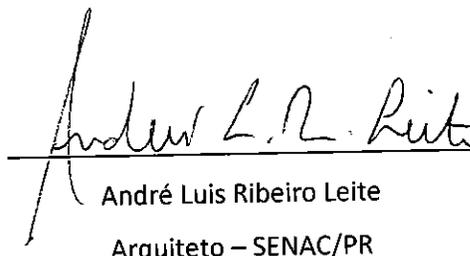
Para o **LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA** foi apresentada proposta comercial contendo a descrição dos itens e demonstrativos impressos com as imagens e características dos produtos a serem fornecidos. Após análise da documentação apresentada, concluiu-se que todos os produtos indicados atendem às solicitações contidas em edital.

Sendo assim, a empresa está habilitada tecnicamente para este lote.

Para o **LOTE 05 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX** foi apresentada proposta comercial contendo a descrição dos itens e demonstrativos impressos com as imagens e características dos produtos a serem fornecidos. Após análise da documentação apresentada, concluiu-se que todos os produtos indicados atendem às solicitações contidas em edital.

Sendo assim, a empresa está habilitada tecnicamente para este lote.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

  
André Luis Ribeiro Leite  
Arquiteto – SENAC/PR

De: CIN – Coordenadoria de Infraestrutura

Para: CLC – Coordenadoria de Licitação

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ-ESCOLA JARDIM BOTÂNICO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA**

Visando atender à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta comercial da empresa participante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ-ESCOLA JARDIM BOTÂNICO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA**, segue análise e parecer técnico acerca das diligências realizadas nesta etapa.

Para o **LOTE 01 – MOBILIÁRIO GERAL** foram apresentadas amostras referentes ao item 01 (MESA DE RESTAURANTE EM AÇO E MADEIRA) e item 02 (CADEIRA DE RESTAURANTE EM AÇO).

Após análise das amostras apresentadas, realizada pela equipe técnica ambos os itens estão validados.

Para o item 01, antes da fabricação das demais mesas é necessário executar a estrutura metálica da estrutura alinhada ao tampo e não afastada como apresentado.

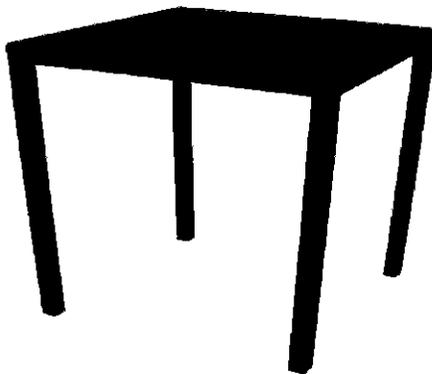


Imagem de referência do item a ser entregue

Para o item 02, observar que a cor solicitada em edital é preta e não grafite como apresentada e que o assento em madeira deverá ser da mesma tonalidade que os tampos das mesas na cor jatobá e que não devem possuir o recorte no encontro junto ao encosto, conforme apresentado em amostra.

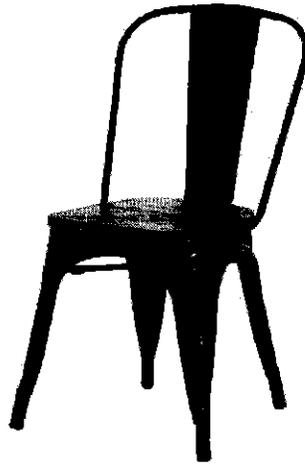


Imagem de referência do item a ser entregue

Desta forma, desde que executados com as observações acima descritas, concluiu-se que todos os produtos indicados atendem às solicitações contidas em edital.

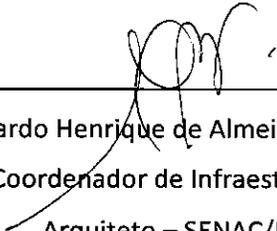
Sendo assim, a empresa está habilitada tecnicamente para este lote.

Para o **LOTE 02 – LIXEIRAS**, inicialmente havia sido solicitada a apresentação de amostra para o item 02 (LIXEIRA PARA LANCHONETE EM MDF), porém em virtude da complexidade de fabricação deste item e da quantidade a ser adquirida neste processo, após solicitação da empresa licitante, a equipe técnica optou por declinar da apresentação de amostra e solicitar que fossem apresentadas fotos ou imagens de itens similares desenvolvidos pelo fabricante assim como o desenho técnico do produto. Após análise do material enviado, realizada pela equipe técnica, concluiu-se que o produto atende às solicitações contidas em edital.

Para o item 04 (LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA BASCULANTE Ø25cm 12L), foi realizada diligência e confirmado que o modelo de lixeira possui características compatíveis e será entregue conforme as dimensões especificadas no edital.

Sendo assim, a empresa está habilitada tecnicamente para este lote.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Henrique de Almeida Pereira  
Coordenador de Infraestrutura  
Arquiteto – SENAC/PR